



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4270, DE 19 DE JUNHO DE 2.013.

“Dispõe sobre reajuste da tarifa no transporte coletivo urbano do Município de Carapicuíba”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecida para vigorar a partir da zero hora do dia 24 de Junho de 2.013, o valor de R\$ 3,00 (três reais) para a tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano no Município de Carapicuíba.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 19 de junho de 2.013.



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos